COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 044/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, de 04 de abril de 2022, de autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que "AUTORIZA CONVÊNIO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 11 de abril de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando o "demonstrativo de metas e prioridades" e quanto as despesas decorrentes de dotação orçamentária municipal na destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o presente convênio, de forma adequada e legal.

Portanto, um projeto de tamanha importância precisa da união de todos. Devido a demanda, e o nosso papel enquanto cidadão, é abraçar ações e projetos que realmente fazem a diferença na vida das pessoas.

Concluindo com o Parecer Jurídico nº 052/2022 do Dr. Bruno S. Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de abril de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições